Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2005	23/09/2024	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo alteração de zoneamento das Ruas Rui Barbosa e Monteiro Lobato, situadas no bairro Jd. Santa Maria.

INDICAÇÃO Nº 36 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie a alteração de zoneamento das Ruas Rui Barbosa e Monteiro Lobato, situadas no bairro Jd. Santa Maria.

Com base na Lei de Zoneamento Urbano (Lei Complementar n° 496/2017), sugere-se a alteração, de indicativo 10 para indicativo 5, de zoneamento dessas vias, a fim de atender às necessidades locais e regulamentar as atividades já existentes, bem como possibilitar novas instalações comerciais.

Na Rua Rui Barbosa, tal alteração tem como objetivo regularizar atividades que já operam no local, como Escola Infantil, Loja Maçônica e Clínica de Fisioterapia, que, atualmente, não estão devidamente contempladas pela legislação vigente. A adequação do zoneamento tornará essas operações conformes com a lei, promovendo segurança jurídica e benefícios para a comunidade, que já usufrui desses serviços.

Na Rua Monteiro Lobato, a alteração busca facilitar a instalação de uma lanchonete, atendendo à demanda da população local e incentivando o comércio de pequeno porte, fator importante para o desenvolvimento econômico da região.

Tendo em vista que a matéria é de iniciativa do Poder Executivo, apresento a Indicação, visando à garantia do ordenamento das atividades e o pleno cumprimento das normas urbanísticas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2024.